



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM DENTÍSTICA I – 2025.2

O Departamento de Clínica Odontológica comunica que estão abertas as inscrições para **Seleção de candidatos a monitoria voluntária no âmbito dos cursos de graduação para as disciplina de Dentística I**, conforme determina a **RESOLUÇÃO Nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino**. Os interessados deverão se dirigir à disciplina de Dentística I, portando os documentos necessários (item 4 deste edital) para a inscrição **no dia 1/09/2025**, e comparecer nos locais previamente determinados pelo Professor responsável para a seleção **no dia 1/09/2025**. O Resultado será divulgado no dia **8/09/2025**.

Disposições Gerais:

- 1. Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:**
- 2. Pré-Requisitos: Poderão se candidatar à monitoria os alunos de Odontologia e que já tenham cursado e tenham sido aprovados nas referidas disciplinas, bem como apresentação da documentação exigida: RG, CPF, Histórico escolar com autenticação digital.**

1. Dentística I (FOF 103)

- Professores Responsáveis: Paula Mathias de Moraes Canedo**
- Vagas: 02, sendo 1 vaga para monitoria oficial e 1 vaga para monitoria voluntária**

Pré-Requisitos: Poderão se candidatar à monitoria os alunos de Odontologia que já tenham cursado com aprovação a referida disciplina.

2. Atribuições do monitor (Res.: 06/2012):

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

3. São obrigações do monitor (Res.: 06/2012):

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II - cumprir 8 (oito) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA



III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4. Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto.

III - carteira de identidade, CPF e histórico escolar **com autenticação digital**;

5- Dia e hora dos exames de seleção: 1/09/2025 às 8:30

A bibliografia e exercício das atividades, serão orientados e supervisionados pelo Professor Orientador.

4. O processo seletivo constará de prova específica, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 7 (sete).

5. O processo seletivo da monitoria será dirigido pelo Professor responsável pela monitoria e comunicada aos interessados por e-mail.

6. Documentos necessários para a inscrição: Cópias do RG, CPF, Histórico Escolar e formulário de inscrição preenchido.

7. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: Prova Específica, Disponibilidade de tempo para a monitoria, Entrevista.

8. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) A nota da prova; b) Disponibilidade de tempo para a monitoria; c) Entrevista.

9. O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Departamento de Clínica Odontológica será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – por ordem de classificação.

10. Ao final da monitoria será encaminhado o relatório final da atividade do monitor para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

Profª Drª. PAULA MATHIAS DE MORAIS CANEDO
Faculdade de Odontologia - UFBA